



**Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr**  
Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021.**  
**PROCESSO Nº. 004/2021.**

**OBJETO:** A Câmara Municipal contratar mediante dispensa de licitação em razão do valor global da contratada para fim de fornecimento de gêneros alimentícios, higiene e limpeza visando à manutenção da Câmara Municipal para o período de março/2.021 á dezembro/2.022, que seria 22 (vinte e dois) meses conforme descrito no Anexo I do certame, visando atender as necessidades do Legislativo.

**EMPRESA CONTRATADA**

**LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA - ME**, Empresa inscrita no CNPJ. 06.298.429/0001-93, com sede a São Paulo, nº. 130, centro, Santana do Itararé – Pr, representada por Luciana Ferraz de Oliveira, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG. 6.221.805-3/SSP-PR, inscrita no CPF. 872.000.589-04, residente e domiciliada na Avenida Padre Antonio Soares, nº. 135, centro de Santana do Itararé – PR.



## **Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr**

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

### **JUSTIFICATIVA**

Abertura: Dispensa de Licitação.

Necessidade: Contratação mediante dispensa de licitação em razão do valor global da contratada para fim de fornecimento de gêneros alimentícios, higiene e limpeza visando à manutenção da Câmara Municipal para o período de março/2.021 á dezembro/2.022, que seria 22 (vinte e dois) meses descritos no Anexo I do certame, visando atender as necessidades do Legislativo.

Fundamento legal: Lei Federal nº. 8.666/93 previstos no Artigo 24, inciso II, atualizados pela Lei nº. 8.883/94 9.648/98, 9.854/99 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018.

Justifica-se a presente abertura do certame licitatório de Dispensa de Licitação de acordo com as especificações acima, considerando a necessidade de manutenção do Prédio do Poder Legislativo do Município de Santana do Itararé – Paraná.

O Poder Legislativo no decorrer dos anos vem ajustando algumas necessidades visto que hoje temos prédio próprio e algumas demandas são necessárias para manter o bom funcionamento e andamento da Administração em geral como: produtos de limpezas, higiene e alimentícios em gerais, descritos no anexo I do certame.

Considerando que muitas vezes temos reuniões da comunidade, associações, empresas particulares, como também, reuniões ordinárias, extraordinárias, reuniões das comissões as quais são realizadas constantemente motivo da abertura do certame licitatório, visando à aquisição dos produtos citados acima.

Reuniões essas respeitando as exigências e regras Sanitárias da Secretária Municipal da Saúde com relação á COVID-19.

E solicita da comissão de licitação e avaliação de preços para tomar as providências cabíveis referente ao assunto em epígrafe.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 01 de março de 2021.

Gabinete da Presidência,

**Anderson Eduardo Izac**  
Presidente